



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N.º 99/26/SG

DE 15 DE JUNHO 2026

PUBLICADO
Em: 15/06/2026
No mural da Câmara em
conformidade com a resolução
legislativa n 004/2001/CMSFG
Câmara Municipal
São Francisco do Guaporé-Rr

Jaqueline

A SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, IV, "a", do Regimento Interno e pela Lei complementar Municipal n. 065 / 2019.

CONSIDERANDO a solicitação para participação de servidor público em ação voluntária destinada à arrecadação de recursos para o **Hospital do Amor**, instituição filantrópica que presta relevantes serviços na área da saúde;

CONSIDERANDO a importância social das ações voluntárias em benefício de instituições filantrópicas e o interesse público envolvido;

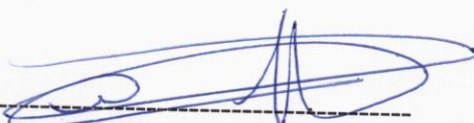
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cedência/liberação da servidora Angela Irber Bianchessi Dario, matrícula nº 307, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para participar como voluntário(a) junto ao **Hospital do Amor**, no dia **17 de junho de 2026**, auxiliando nas atividades de arrecadação de recursos destinados à instituição filantrópica.

Art. 2º - A participação do servidor ocorrerá em caráter voluntário, sem prejuízo de sua remuneração e demais direitos funcionais, ficando condicionado ao cumprimento das atividades autorizadas e ao interesse da Administração Pública.

Art. 3º - A presente autorização não caracteriza cessão funcional permanente, afastamento ou alteração de lotação, restringindo-se exclusivamente à participação na ação voluntária mencionada no Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
SECRETARIA GERAL/ CMSFG

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO:
0000065350

TÍTULO: PORTARIA 099-2026-SG-

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

LOGIN: talisson.ribeiro

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/06/2026

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 15/06/2026

HORA: 15:20:51

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Legislativo Municipal

DADOS
DO
ARQUIVO

EXTENSÃO: doc

IMPRESSÃO

DATA: 15/06/2026

HORA: 15:22:27

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL
PORTARIA N.º 99/26/SG DE 15 DE JUNHO
2026

A SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, IV, "a", do Regimento Interno e pela Lei complementar Municipal n. 065 / 2019.

CONSIDERANDO a solicitação para participação de servidor público em ação voluntária destinada à arrecadação de recursos para o **Hospital do Amor**, instituição filantrópica que presta relevantes serviços na área da saúde;

CONSIDERANDO a importância social das ações voluntárias em benefício de instituições filantrópicas e o interesse público envolvido;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cedência/liberação da servidora Angela Irber Bianchessi Dario, matrícula nº 307, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para participar como voluntário(a) junto ao **Hospital do Amor**, no dia **17 de junho de 2026**, auxiliando nas atividades de arrecadação de recursos destinados à instituição filantrópica.

Art. 2º - A participação do servidor ocorrerá em caráter voluntário, sem prejuízo de sua remuneração e demais direitos funcionais, ficando condicionado ao cumprimento das atividades autorizadas e ao interesse da Administração Pública.

Art. 3º - A presente autorização não caracteriza cessão funcional permanente, afastamento ou alteração de lotação, restringindo-se exclusivamente à participação na ação voluntária mencionada no Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
SECRETARIA GERAL / CMSFG